



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3799/2023

Data da disponibilização: Quinta-feira, 31 de Agosto de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2521/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Conceder aposentadoria por invalidez à servidora GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados com base na última remuneração do cargo efetivo (integralidade) e paridade com os servidores em atividade.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.758/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentada por invalidez à servidora GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição até 13/11/2019, com base na última remuneração (integralidade) e paridade com os servidores em atividade, no cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro 2003 e art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria concedida no **caput** seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016, nas regras previstas nos arts. 6º-A e 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, no art. 189 da Lei 8.112, 11 de dezembro de 1990; e na decisão proferida na Ação Judicial nº. 1011351-60.2020.4.01.3500, da 3ª Vara Cível da Seção Judiciária de Goiás – TRF 1ª Região.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2507/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Nomeia o candidato JEAN CARLOS FERREIRA BARBOSA para ocupar cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos PROAD nºs 15.259/2023 e 14.443/2023,

CONSIDERANDO os provimentos de cargos efetivos autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2023 e distribuídos pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SGPES n.º 20/2023 e do Ofício CSJT.SG.SGPES n.º 412/2023, bem como as vacâncias decorrentes de posse em outro cargo inacumulável, demissão e falecimentos de servidor sem instituição de pensão;

CONSIDERANDO a homologação, pelo egrégio Tribunal Pleno, da classificação final dos candidatos aprovados no concurso público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, certame 2022/2023, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª n.º 91/2023;

CONSIDERANDO o Termo de Desistência de Nomeação apresentado pelo candidato LUCAS NOLETO DE ARRUDA, aprovado em 6º lugar no Concurso Público de 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o Termo de Desistência da Posse apresentado pelo candidato RODRIGO BRITO SANTOS, aprovado em 5º lugar no Concurso Público de 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em virtude de aprovação no Concurso Público de 2022/2023, o candidato abaixo nominado para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal:

7º lugar - JEAN CARLOS FERREIRA BARBOSA

Cargo decorrente da transformação do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, materializada por meio da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 3075/2022, de 22 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2022, criado nos termos do art. 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 44 da Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, vago em decorrência de aposentadoria concedida à servidora MARIA DARQUE XAVIER.

Art. 2º Tornar sem efeito a nomeação do candidato RODRIGO BRITO SANTOS, aprovado em 5º lugar no Concurso Público de 2022/2023 para o provimento de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, constante da Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2.348/2023, em face da apresentação formal de Termo de Desistência da Posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador Presidente
TRT 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Concessão de SF - VT Valparaíso - 30Ago2023- Fatura e saque



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	ALESSANDRO CARNEIRO	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	640,00
	Saque	300,00
	Obrigações Patronais	60,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	28/11/2023
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	15/12/2023

JUSTIFICATIVA PARA SAQUE

A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação a serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.

Publique-se no DEJT.

Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição
(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria**Portaria DG****PORTARIA TRT 18ª Nº 2505/2023**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad nº 14155/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica retificado o artigo 1º da Portaria TRT 18ª DG nº 2325, de 17 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Integrantes Demandantes: Adnólia Pereira de Oliveira Aires (titular) e Mariana Amélia Rodrigues de Almeida (suplente);
(...)”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE****Extrato.Publicação**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16439/2023

Interessado(a): GLAUBER ALBORGHETTI GUIMARÃES

Assunto: Prorrogação do Auxílio-saúde para filho entre 21 a 24 anos

Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 16459/2023 (PROAD)

Interessado(a): MÁRCIO PEDRI VALENÇA

Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral

Decisão: Deferimento de folga compensatória por ter prestado serviços à Justiça Eleitoral no dia 03/11/2020.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16450/2023

Interessado(a): MARIANA MARTINS NARCISO PAIVA

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar até 31/12/2023

Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 16385/2023

Interessado(a): CAROLINA FINOTTI CARVALHO NEVES

Assunto: Prorrogação de Auxílio Pré-Escolar até 31/12/2023

Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE
PORTARIA TRT 18ª Nº 2526/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 16437/2023, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ROBERTO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA, código s166154, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, Removido para esta Corte, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-6, da Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1.º de setembro de 2023.

Art. 2º Remover o servidor ROBERTO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA, código s166154, da Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para o Gabinete do Desembargador do Trabalho Gentil Pio de Oliveira, a partir de 1.º de setembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
PORTARIA TRT 18ª Nº 2519/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 16002/2023, RESOLVE:

Revogar, a partir de 28 de agosto de 2023, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1192/2023, que concedeu o regime de teletrabalho ao servidor EDER FERNANDES DA SILVA, código s012515, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Filho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(Assinado eletronicamente)

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

Aviso de licitação

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

Registro de preços para eventual aquisição de suportes de monitores do tipo modular, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 18/09/2023, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5688/5244/5657

Eduardo Freire Gonçalves
Pregoeiro

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	3
Portaria DG	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	3
Portaria SGPE	4
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comun/SLC	4